



-----ATA N.º 202 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 12 de fevereiro de 2021, pelas 17:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Intervenção do Presidente do Conselho de Administração – Informações; -----

-----2. Transportes SMTUC Zona Norte – Mata de S. Pedro; -----

-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1853/2021 – Prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas da frota dos SMTUC – Autorização de despesa/Decisão de contratar – Conhecimento; -----

-----4. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1873/2021 – Aquisição de 2 módulos pré-fabricados para a Portaria dos "Parques Ecovia" – Autorização de despesa/Decisão de contratar – Conhecimento;-----

-----5. Fornecimento de bilhetes sem contacto – Abertura de procedimento de ajuste direto – Cessão posição contratual;-----

-----6. Regime de teletrabalho a partir de 15/02/2021; -----

-----7. Regime de teletrabalho a partir de 15/02/2021 – Estagiária do PEPAL – Processo 2021/250.20.200/11; --

-----8. Extensão da Rede de Transporte Público de Passageiros Municipal à zona norte do Concelho de Coimbra (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes) com melhoria da oferta para as União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e de Eiras e São Paulo de Frades; -----

-----9. Clientes de cobrança duvidosa – Faturas em dívida – Mário Bruno Gaspar; -----

-----10. Acolhimento e coorganização da Conferência do Fórum CIVITAS na Cidade de Coimbra; -----

-----11. Absentismo 2020 – 2019. -----



-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Empreitada “PEDU – Rua Para Todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Manuel Rodrigues” – Parecer;-----

-----2. Ocupação de um lugar de estacionamento Couraça da Estrela – Reapreciação do processo;-----

-----3. Processo de publicidade – Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra; -----

-----4. Processo de publicidade – Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1846/2020 – Fornecimento de Energia Elétrica em média tensão (MT) em Regime de mercado livre para as Instalações dos Serviços Municipalizados de Coimbra – Exclusão de proposta, decisão de adjudicação e aprovação da minuta; -----

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1872/2021 – Prestação de serviços de desinfeção de viaturas e instalações dos SMTUC, no âmbito do plano de contenção ao vírus COVID 19 – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1703/2020 – Fornecimento de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros, no âmbito da candidatura ao POSEUR, do projeto – Promoção de eficiência energética na frota dos SMTUC, com o código POSEUR-01-1407-FC-000038 – Processo de Fiscalização Prévia 2779/2020 – Visto do Tribunal de Contas;-----

-----4. Contratação de recursos humanos – Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Proposta de suspensão de procedimento.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Trabalho realizado em regime de teletrabalho; -----

-----2. Autorização de Despesa – GALP POWER, S.A.; -----

-----3. Declarações Periódicas de IVA / Pedidos de reembolso; -----

-----4. Aplicação de penalidades contratuais.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número duzentos e um, da reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 5.312,77 (cinco mil, trezentos e doze euros e setenta e sete cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.554.498,47 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – INFORMAÇÕES.-----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente informou o Conselho de Administração do ponto da situação da implementação do novo sistema Ecovia, sobre o andamento das obras nos Parques: Jardim da Casa do Sal – Oeste, Parque Verde do Mondego e Vale das Flores, bem como dos testes realizados nas novas Linhas Ecovia, com os novos autocarros.-----

-----Mais informou do andamento dos trabalhos relativamente às obras a decorrer nos SMTUC: recuperação do telhado da área oficial e instalação de novos carregadores elétricos.-----

-----2. TRANSPORTES SMTUC ZONA NORTE – MATA DE S. PEDRO.-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o teor do email, de que se transcreve parte, remetido por uma utente, que se expressa em nome de toda a população da Mata de S. Pedro, a pedir a atenção do Presidente do Conselho de Administração e a sublinhar a importância para que nas novas linhas dos SMTUC: (...) *a população da Mata de S. Pedro não seja esquecida, sendo durante anos, mal servida pela Transdev, que não realizou os horários que constavam nos registos do SIGGESC.*-----

-----*A falta de transportes dificulta a deslocação aos serviços essenciais, como por exemplo, o Centro de Saúde, vindo-se muitas vezes obrigada a recorrer a serviços de Táxi ou da boa vontade de vizinhos.*-----

-----*Como outro ponto de grande desigualdade, apontamos a falta de transporte para acesso à educação, o que faz com que crianças em idade de ensino obrigatório, saiam do nosso concelho de Coimbra para recorrer a estabelecimentos de ensino de outros concelhos.*-----



-----Agradeço desde já, a atenção dispensada, solicitando que seja esta aldeia contemplada com estas novas linhas, para estes habitantes que também contribuem muito para o desenvolvimento do concelho através dos seus postos de trabalho. Servindo desta forma, o serviço de transportes que Vossa Excelência representa, o propósito de um bem público, sendo um serviço igualitário e de qualidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3116/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Esta situação será resolvida com o lançamento das novas carreiras para a Zona Norte do Concelho.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1853/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS DA FROTA DOS SMTUC – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR – CONHECIMENTO.**-----

-----Foi presente, para conhecimento, o despacho da Vogal do Conselho de Administração, datado de 2 de fevereiro de 2021, proferido ao abrigo do disposto no ponto 2, alínea k), da delegação de competências do Conselho de Administração, deliberação de 2 de fevereiro de 2018, registada sob o n.º 1246, a autorizar a proposta constante na informação registada sob o n.º 1119/2021, de 1 de fevereiro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor abertura de um procedimento por consulta prévia, face à necessidade de prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas da frota dos SMTUC, bem como: -----

-----**a)** - a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos pelo valor total estimado de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----**b)** - a escolha do procedimento por consulta prévia nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----**c)** - a aprovação do convite à apresentação de propostas às entidades Auto Reparadora da Madalena, Lda. (NIF: 502 783 028) - Nelson Pascoal, Lda. (NIF: 507 515 056) - Mário Santos Silva, Lda. (NIF: 504 030 612) - Scanrio, Reparações Veículos Pesados, Lda. (NIF: 509 359 361) -



PFG, Comércio, Assistência e Manutenção de Autocarros, Lda. (NIF: 513 244 093) - Vale do Ave – Transportes, Lda. (NIF: 502493062) - Vítor Guedes Lopes – Reparação de Automóveis, Lda. (NIF: 510 259 154); -----

----d) - a aprovação da constituição do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a designação, ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, do Encarregado Geral Operacional Pedro António Dias Serrano, como Gestor do Contrato. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3117/2021:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1873/2021 – AQUISIÇÃO DE 2 MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA A PORTARIA DOS "PARQUES ECOVIA" – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR – CONHECIMENTO.** -----

----Foi presente, para conhecimento, o despacho da Vogal do Conselho de Administração, datado de 2 de fevereiro de 2021, proferido ao abrigo do disposto no ponto 2, alínea k), da delegação de competências do Conselho de Administração, deliberação de 2 de fevereiro de 2018, registada sob o n.º 1246, a autorizar a proposta constante na informação, registada sob o n.º 1124/2021, de 1 de fevereiro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor abertura de um procedimento, por consulta prévia, para a aquisição de dois módulos pré-fabricados, para instalar como portaria dos parques Ecovia, Parque Verde e Vale das Flores, bem como:-----

----a) - a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos pelo valor total estimado de 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----b) - a escolha do procedimento por consulta prévia nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----c) - a aprovação do convite à apresentação de propostas às entidades Bricantel, Lda. (502 888 539) - Bragmaia, Lda. (507 438 888) - Fecomar, Lda. (502 590 068) - Fabrigimno, Lda. (500 348 898); -----

[Handwritten signature]



----d) - a aprovação da constituição do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a designação, ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, do Técnico Superior Nuno Miguel da Silva Faria, como Gestor do Contrato. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 3118/2021: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**5. FORNECIMENTO DE BILHETES SEM CONTACTO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO – CESSÃO POSIÇÃO CONTRATUAL.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 1494, de 12 de fevereiro de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que se transcreve:-----

----*Em 25 de janeiro de 2021 foi, por despacho da senhora diretora delegada, incumbido o signatário de analisar a seguinte questão, remetida por mail pela DEM, nesse mesmo dia:-----*

----*Pretende-se abrir um procedimento de ajuste direto para aquisição de bilhetes sem contacto, convidando a Otlis Operadores de transportes da região de Lisboa.*-----

----*O Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, estipula no artigo 12.º, n.º 1, que com a constituição das empresas previstas e reguladas neste diploma, será dissolvido o agrupamento complementar de empresas Otlis.*-----

----*Por outro lado, a alínea a), do n.º 1, do artigo 317.º, do CCP, dispõe que é vedada a cessão da posição contratual quando a escolha do cocontratante tenha sido determinada por ajuste direto.*-----

----*Assim, se na vigência do contrato que se pretende celebrar a Otlis for dissolvida e liquidada nos termos do referido diploma legal, não podendo ser cedido o contrato à nova empresa, quid iuris?*-----

----*Tendo em conta o teor do pedido, cumpre informar o seguinte:*-----

----*1 - Se o procedimento de ajuste direto é legalmente admissível a Otlis seja a única entidade capaz de emitir os bens que se pretendem adquirir e ainda não tenha sido dissolvida nos termos a*



que fizemos referência, tem de se avançar com a contratação daquela, porquanto os bilhetes são essenciais para a atividade dos SMTUC. -----

-----2 - O artigo 12.º, n.º 1 do DL n.º 121/2019, de 22-08, indica que são “dissolvidos os agrupamentos de empresas OTLIS, A.C.E. (...) assumindo as empresas a constituir no âmbito do Decreto-lei supra mencionado, nos termos dos respetivos estatutos, as funções atualmente exercidas pelos referidos agrupamentos.”-----

-----3 - No seu n.º 2, é referida a forma como se procederá à liquidação mencionada: “transmissão global do respetivo património para as empresas a constituir com efeito imediato após dissolução”.-----

-----4 - O artigo 3.º, n.º 1, estabelece que “A constituição das empresas reguladas pelo presente decreto-lei processa-se mediante a outorga do respetivo contrato de sociedade, na sequência de deliberação dos órgãos competentes da respetiva área metropolitana (AM)”, com sujeição às exigências de forma e de registo previstas na lei comercial.-----

-----5 - O n.º 4 dispõe que “A constituição das empresas previstas no presente decreto-lei não obsta a que estas sejam objeto de dissolução ou internalização ou a que as suas atividades sejam objeto de integração nos serviços das entidades públicas participantes, nos termos e de acordo com as regras gerais aplicáveis.”-----

-----6 - O artigo 7.º, n.º 1, por seu turno, prevê que “Para o desenvolvimento da sua atividade, as empresas constituídas ao abrigo do presente decreto-lei podem, mediante autorização do órgão titular da função acionista, constituir ou participar no capital social de quaisquer outras sociedades, incluindo operadores de serviços públicos de transporte de passageiros ou de estacionamento, bem como participar em associações, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios e associações em participação temporária ou permanente, entre sociedades ou com entidades de direito público ou privado, desde que as participações em causa tenham uma relação de afinidade funcional com o seu objeto.”-----

-----7 - Refira se ainda que artigo 6.º, relativo ao objeto social das empresas que sejam constituídas ao abrigo do diploma em apreço, estabelece que as mesmas podem prosseguir quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias do objeto principal, designadamente,



à exploração comercial dos ativos tangíveis e intangíveis da empresa, podendo desenvolver no âmbito da sua atividade a emissão e gestão de cartões de suporte à bilhética e a respetiva base de clientes.-----

-----8 - *Nestes termos, o processo de dissolução e liquidação da Otlis está sujeito ao regime previsto no Código das Sociedades Comerciais (CSC), artigos 141.º a 165.º.*-----

-----9 - *Os artigos 151.º e 152.º do CSC, complementado pelo regime previsto no diploma legal que temos vindo a analisar, estabelece uma transição das obrigações da sociedade dissolvida, neste caso uma ACE (artigo 20.º, Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de agosto e 195.º, CSC) para a empresa que lhe sucede, pelo que não se verifica uma cessão da posição contratual, mas tão só um regime legal que acautela o cumprimento das obrigações contratuais da sociedade dissolvida, nomeadamente através do liquidatário.*-----

-----10 - *Desta forma,*-----

-----**CONCLUSÃO**-----

-----*Nestes termos, salvo melhor opinião e considerando tudo o que atrás se expôs não vislumbramos qualquer risco para a abertura do procedimento de ajuste direto para os fins pretendidos, porquanto a concretizar-se a dissolução da OTLIS, as respetivas obrigações contratuais estarão salvaguardadas ope legis, não se verificando a necessidade de qualquer cessão da posição contratual, até porque me parece que só a atividade da OTLIS pode satisfazer as necessidades dos SMTUC, pelo que ter-se-ia forçosamente de contratar a sociedade que lhe suceder (artigo 24.º, do CCP, Ajuste direto por critérios materiais).*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3119/2021:**-----

-----**Tomar conhecimento pelo C.A. Dê-se conhecimento à DEM e à DAF para darem seguimento ao processo.**-----

-----**6. REGIME DE TELETRABALHO A PARTIR DE 15/02/2021.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, a informação do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 1510, de 12 de fevereiro de 2021, a informar que tendo em consideração a prorrogação e manutenção do estado de emergência e da situação de confinamento geral a partir do dia 15 de fevereiro, vem comunicar que, enquanto durar o estado de emergência,



[Handwritten signature]

pretende exercer em regime de teletrabalho as suas funções no Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade, nos termos já expostos na informação com o registo n.º 379, de 14/01/2021. -----

-----Assim, vem solicitar autorização para a concretização da sua pretensão nos termos e condições que superiormente vierem a ser definidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3120/2021:** -----

-----**Autorizar.** -----

-----**7. REGIME DE TELETRABALHO A PARTIR DE 15/02/2021 – ESTAGIÁRIA DO PEPAL – PROCESSO 2021/250.20.200/11.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, a informação do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 1513, de 12 de fevereiro de 2021, a informar que tendo em consideração a prorrogação e manutenção do estado de emergência e da situação de confinamento geral a partir do dia 15 de fevereiro, comunica que Ana Geraldo, estagiária no PGQ, pretende exercer a sua atividade em regime de teletrabalho a partir de 15/02/2021 e enquanto durar o estado de emergência, nos termos já expostos nas informações com os registos n.ºs 380, de 14/01/2021, e 708, de 20/01/2021.-----

-----Assim, solicita autorização para a concretização daquela pretensão nos termos e condições que superiormente vierem a ser definidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3121/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**8. EXTENSÃO DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL À ZONA NORTE DO CONCELHO DE COIMBRA (UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUSELAS E BOTÃO E FREGUESIA DE BRASFEMES) COM MELHORIA DA OFERTA PARA AS UNIÕES DE FREGUESIAS DE TROUPEMIL E TORRE DE VILELA E DE EIRAS E SÃO PAULO DE FRADES.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta dos Técnicos Superiores Luís Santos e Isabel Nascimento, registada sob o n.º 1514, de 12 de



fevereiro de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, da qual se transcreve parte: -----

-----1. INTRODUÇÃO-----

-----As populações, da zona Norte do Concelho de Coimbra que se estende para além da área servida pela atual rede municipal de transporte público de passageiros assegurada pelos SMTUC (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes), tem tido ao longo dos tempos necessidades na área da mobilidade e de acessibilidade aos transportes públicos de passageiros, que não tem sido correspondida, em termos da respetiva oferta deste modo de transporte assegurado pelos operadores privados.-----

-----Por este motivo, foi entendido como importante fazer um estudo global e integrado para esta zona, no que respeita tanto às necessidades de transporte público, como às oportunidades da sua melhoria e do reforço da oferta, que envolveu igualmente a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.-----

-----As principais necessidades e expectativas neste âmbito, por parte das populações destas zonas que não são servidas pela rede municipal, tem-se revelado serem as seguintes: -----

----- - Aumento da oferta de transporte público, nomeadamente fora das horas de ponta dos dias úteis; -----

----- - Melhoria da fiabilidade e qualidade dessa oferta, nomeadamente para evitar as situações, tanto de supressões inesperadas de horários, como as de pior prestação do serviço, incluindo-se, neste caso, as resultantes de falhas na capacitação para atender às especificidades de cada serviço de transporte, de alguns meios que lhe são afetos (dificuldades no conhecimento / adaptação ao serviço por parte dos tripulantes ou utilização de viaturas de transporte público desajustadas relativamente aos parâmetros de qualidade esperados);-----

----- - Acesso às tarifas sociais praticadas pelos SMTUC, que permitem uma redução significativa do custo das deslocações em transporte público, sobretudo para os munícipes economicamente mais vulneráveis, de modo a ser garantida uma maior equidade, no custo das deslocações em transporte público, entre esta população residente na zona Norte do Concelho de Coimbra e os restantes munícipes de Coimbra servidos pelos SMTUC. -----



-----O facto desta área ser servida, fundamentalmente, por carreiras supramunicipais, também tem contribuído para alguns agravamentos destes problemas, nomeadamente:-----

----- - Horários menos ajustados às reais necessidades das populações do Concelho de Coimbra, por estes terem de ser adaptados às necessidades numa área muito mais vasta;-----

----- - Essa maior dimensão também contribuir para uma maior probabilidade de perturbações no normal funcionamento do serviço, com o conseqüente impacto negativo na sua fiabilidade e qualidade;-----

----- - Menor flexibilidade nas soluções e prontidão de resposta, aquando das necessidades de alterações em carreiras supramunicipais, derivado do seu impacto regional e, conseqüentemente, da sua dependência da Autoridade de Transportes Regional (CIM – Região de Coimbra) para essas decisões.-----

-----Esta dependência da Autoridade de Transportes Regional é ainda mais problemática numa altura em que não existe ainda uma contratualização, por parte desta entidade, quanto ao serviço público de transporte de passageiros regional que irá vigorar no futuro na Região de Coimbra, vivendo-se atualmente num período de indefinição, agravada na atual situação de pandemia provocada pelo COVID-19.-----

-----Este facto concorreu para que o Município de Coimbra, como autoridade de transportes para este município (Artigo 6.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros / RJSPTP – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho), tenha procurado encontrar soluções de oferta de transporte público, para estas zonas, através da sua rede municipal, sem descurar, no entanto, que se garanta uma correta coordenação e articulação, entre os serviços de transporte público de passageiros municipal e supramunicipal.-----

-----Esta rede municipal é assegurada pelos SMTUC, como meios próprios da Autoridade Municipal de Transportes (AMT) para o Município de Coimbra, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJSPTP, tendo esta autoridade de transportes competências para a “Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados”, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJSPTP.-----



-----A própria inexistência, a curto prazo, de um sistema intermodal regional, em que seja possível a integração dos sistemas tarifários dos SMTUC e dos operadores supramunicipais, apesar do sistema dos SMTUC já ficar preparado para este efeito durante o primeiro semestre deste ano, também não permite que todas as tarifas sociais dos SMTUC e respetivos títulos de transporte possam ser alargados aos munícipes das zonas do Concelho de Coimbra servidas apenas pelos operadores privados. -----

-----Esta particularidade inibe que o acima referido combate à falta de equidade entre os munícipes seja obtido através da integração de tarifas e sistemas de bilhética, mas obriga a que esta equidade apenas possa ser assegurada através da extensão da rede municipal a essas zonas.

-----Importa ainda referir, que o estudo assentou ainda na exploração de oportunidades de melhoria, que possam permitir uma correta eficácia entre aquilo que são as necessidades e expectativas das populações e os meios que o Município de Coimbra consegue dispor gradualmente para este efeito. -----

-----Motivo pelo qual foram privilegiadas as soluções que possam assentar em pequenas extensões, da atual rede municipal às localidades mais próximas, ou no estabelecimento de serviços de transporte que liguem localidades mais periurbanas a essa rede, sem que a eficácia e qualidade do serviço seja afetado ou deixem de ser cumpridos os objetivos a que o Município de Coimbra se propôs. -----

-----Assim, deste estudo resultou a presente proposta de extensão da Rede de Transporte Público de Passageiros Municipal à zona norte do Concelho de Coimbra (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes) com melhoria da oferta de transporte público para as Uniões de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e de Eiras e São Paulo de Frades. -----

-----A população alvo deste estudo é superior a 8 mil habitantes, mas as alterações propostas irão beneficiar mais de 20 mil. -----

-----Com a presente proposta serão oferecidos 168 horários aos dias úteis, 90 ao sábado e 42 aos domingos e dias de feriado, representando uma melhoria significativa de oferta de transporte público para as populações envolvidas, com grande ênfase para os alunos, que passarão a dispor de mais oferta de transporte público e ligações mais rápidas para as Escolas EB2,3 Rainha Santa



Isabel e Secundária D. Dinis ou ainda para as escolas da zona mais central da Cidade de Coimbra. -----

-----A transferência modal, do transporte individual em viatura própria para o transporte público, será um importante contributo para a mobilidade mais sustentável e a descarbonização, tanto ao nível das reduções das emissões, como dos consumos energéticos de combustíveis fósseis. -----

-----O estudo e respetivos resultados, foram sendo apresentados durante o decorrer do trabalho aos Presidentes da União de Freguesias de Souselas e Botão, da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, da Freguesia de Brasfemes e da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, que concordaram com as soluções propostas. -----

-----Uma nota final para informar que a reestruturação da oferta durante o período noturno será alvo de um processo separado, com uma análise integrada que se irá iniciar e que envolverá todo o Conselho de Coimbra. -----

-----2. ANÁLISE-----

-----Numa primeira fase foi efetuado um levantamento da oferta atual para a União de Freguesias de Souselas e Botão e para as localidades de Brasfemes e Vilarinho, bem como da informação existente relativa à procura de transporte público nestas zonas. -----

-----A União de Freguesias de Souselas e Botão é servida por 12 linhas de transporte rodoviário coletivo de passageiros (uma operada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – Linha n.º 2F – e 11 linhas de operadores privados, de acordo com a informação disponibilizada na Plataforma SIGGESC do Instituto da Mobilidade e Transportes) e por transporte ferroviário operado pela CP. -----

-----As localidades de Brasfemes e Vilarinho são servidas por 2 serviços regulares de um operador privado. -----

-----Não foi possível, no entanto, ter informação sobre o número de passageiros transportados nas carreiras dos operadores privados, devido à ausência desta informação na plataforma do SIGGESC, do Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT), tendo sido carregada apenas informação sobre a oferta destes operadores. -----

-----(...) -----



-----8. PERCURSOS E PARAGENS-----

-----A descrição do percurso de cada linha é a seguinte:-----

----- - Linha n.º 50 / Manutenção – Sargento-mor (via Trouxemil): -----

-----IDA:-----

-----Manutenção (Ponto de Horário), R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua da Sofia, Rua João Machado, Av. Fernão Magalhães, Casa do Sal, Rua do Padrão, R. Manuel de Almeida e Sousa, Loreto, Rua da Constituição, Pedrulha, Rua Manuel Madeira, Adémia (Cruzamento), Rua da Liberdade, Rua de Coimbra, Rua da Cerâmica CERES, Fornos, Rua Junqueira, Rua Jacintos, Trouxemil (Rua São Tiago, Largo 5 de Outubro, Rua Nossa Senhora dos Aflitos, Rua Senhora das Neves, Rua Sobreira), Adões (Largo 1.º de Maio, Rua Principal), Rua Chãs, Sargento-mor (Estrada Lameirão, Rua do Lagar).-----

-----VOLTA:-----

-----Sargento-mor (Rua do Lagar – Ponto de Horário), Travessa do Cruzamento, Zouparria do Monte (Rua Alto da Eira, Rua dos Calços, Rua da Liberdade, Rua Central da Fonte, Rua Carriça dos Sargaçais), Souselas (Rua Nova dos Sargaçais, Rua Zeca Afonso, Junta de Freguesia / Extensão de Saúde de Souselas, Rua Vale de São Pedro, Rua dos Correios, Rua do Mercado, Rua da Adega Cooperativa), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Rua dos Alcorredores, Fornos, N336, Rua da Cerâmica CERES, Rua de Coimbra, Rua da Liberdade, Adémia (Cruzamento), Rua Manuel Madeira, Pedrulha, Rua da Constituição, Loreto, R. Manuel Almeida e Sousa, Rua do Padrão, Acesso Parques de Estacionamento da Casa do Sal, Av. Fernão Magalhães, Rua Manuel Rodrigues, Rua da Sofia, R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Manutenção.-----

-----A Linha n.º 50 funciona em sistema de circulação entre os Fornos – Sargento-mor – Fornos. -

----- - Linha n.º 50T / Manutenção – Sargento-mor (via Souselas):-----

-----IDA:-----

-----Manutenção (Ponto de Horário), R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua da Sofia, Rua João Machado, Av. Fernão Magalhães, Casa do Sal, Rua do Padrão, R. Manuel de Almeida e Sousa, Loreto, Rua da Constituição, Pedrulha, Rua Manuel Madeira, Adémia (Cruzamento), Rua da Liberdade, Rua de Coimbra, Rua da Cerâmica CERES, Fornos, N336, Rua Alcorredores, Ponte



de Vilela (Rua 25 de Abril), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Souselas (Rua da Adega Cooperativa, Rua do Mercado, Rua dos Correios, Rua Vale de São Pedro, Rua Zeca Afonso, Junta de Freguesia / Extensão de Saúde de Souselas, Rua Nova dos Sargaçais), Zouparria do Monte (Rua Carriça dos Sargaçais, Rua Central da Fonte, Rua da Liberdade, Rua dos Calços, Rua Alto da Eira), Sargento-mor (Travessa do Cruzamento, Rua do Lagar). -----

-----VOLTA:-----

-----Sargento-mor (Rua do Lagar – Ponto de Horário, Estrada do Lameirão), Rua Chãs, Adões (Rua Principal, Largo 1.º de Maio), Trouxemil (Rua Sobreira, Rua Senhora das Neves, Largo 5 de Outubro, Rua da Fonte Grande, Rua das Almas), Rua Alto das Maias, Cioga do Monte (Rua do Calço, Rua de Santo António, Rua Senhor da Rua), Rua da Rigueira, Fornos, N336, Rua da Cerâmica CERES, Rua de Coimbra, Rua da Liberdade, Adémia (Cruzamento), Rua Manuel Madeira, Pedrulha, Rua da Constituição, Loreto, R. Manuel Almeida e Sousa, Rua do Padrão, Acesso Parques de Estacionamento da Casa do Sal, Av. Fernão Magalhães, Rua Manuel Rodrigues, Rua da Sofia, R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Manutenção. -----

-----A Linha n.º 50T funciona em sistema de circulação entre os Fornos – Sargento-mor – Fornos.

----- - Variante 50M / Manutenção – Sargento-mor (via Trouxemil e regresso por Marmeleira): ---

-----IDA:-----

-----Igual ao percurso da Linha n.º 50. -----

-----VOLTA:-----

-----Igual ao percurso da Linha n.º 50, mas entre Zouparria do Monte (Rua Central da Fonte) e Souselas (Rua Vale de São Pedro) tem o percurso por Rua Ponte de São Bento, São Martinho do Pinheiro (Rua Pinheiro Manso, Rua das Lentieiras), Rua Rigueira Saias, Marmeleira (Rua Senhor da Agonia, Rua João Manuel Pereira Gonçalves, Largo da Capela, Rua 25 de Abril, Largo das Almas, Rua 1.º de Maio, Rua Carril, Rua do Pó, Rua Rainha Santa, Rua 1.º de Maio, Largo das Almas, Rua 25 de Abril, Largo da Capela, Rua Manuel João Pereira Gonçalves, Rua Senhor da Agonia) e Rua Vale de São Pedro. -----

-----A variante n.º 50M funciona em sistema de circulação entre os Fornos – Sargento-mor – Fornos. -----

----- - Variante 50S / Manutenção – Sargento-mor (via Souselas e Marmeleira): -----



-----IDA:-----

-----Igual ao percurso da Linha n.º 50T, mas entre Souselas (Rua de São Pedro) e Zouparria do Monte (Rua Central da Fonte) tem o percurso por Marmeleira (Rua Senhor da Agonia, Rua João Manuel Pereira Gonçalves, Largo da Capela, Rua 25 de Abril, Largo das Almas, Rua 1.º de Maio, Rua Carril, Rua do Pó, Rua Rainha Santa, Rua 1.º de Maio, Largo das Almas, Rua 25 de Abril, Largo da Capela, Rua Manuel João Pereira Gonçalves, Rua Senhor da Agonia), Rua Rigueira Saias, São Martinho do Pinheiro (Rua das Lentieiras, Rua Pinheiro Manso) e Rua Ponte de São Bento. -----

-----VOLTA:-----

-----Igual ao percurso da Linha n.º 50T. -----

-----A variante n.º 50S funciona em sistema de circulação entre os Fornos – Sargento-mor – Fornos. -----

----- - Linha n.º 51 / Manutenção – Marmeleira (via Souselas):-----

-----IDA:-----

-----Manutenção (Ponto de Horário), R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua da Sofia, Rua João Machado, Av. Fernão Magalhães, Casa do Sal, Rua do Padrão, R. Manuel de Almeida e Sousa, Loreto, Rua da Constituição, Rua Augusto Luíz Martha, Rua Bento de Jesus Caraça, Estrada de Eiras, Escola D. Dinis, Rua de Entre Vinhas, Extensão de Saúde de Eiras, Rua Barca da Ribeira de Eiras, Santa Apolónia, Escola Rainha Santa Isabel, Ponte de Eiras, Adémia (Cruzamento), Rua da Liberdade, Rua de Coimbra, Rua da Cerâmica CERES, Fornos, N336, Rua Alcorredores, Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Souselas (Rua da Adega Cooperativa, Rua do Mercado, Rua dos Correios, Rua Vale de São Pedro) Marmeleira (Rua Senhor da Agonia, Rua João Manuel Pereira Gonçalves, Largo da Capela, Rua 25 de Abril, Largo das Almas, Rua 1.º de Maio, Rua Carril. -----

-----VOLTA:-----

-----Marmeleira (Rua Carril – Ponto de Horário, Rua do Pó, Rua Rainha Santa, Rua 1.º de Maio, Largo das Almas, Rua 25 de Abril, Largo da Capela, Rua Manuel João Pereira Gonçalves, Rua Senhor da Agonia), Rua Rigueira Saias, São Martinho do Pinheiro (Rua das Lentieiras, Rua Pinheiro Manso), Rua Ponte de São Bento, Zouparria do Monte (Rua Carriça dos Sargaçais),



Souselas (Rua Nova dos Sargaçais, Rua Zeca Afonso, Junta de Freguesia / Extensão de Saúde de Souselas, Rua Vale de São Pedro, Rua dos Correios, Rua do Mercado, Rua da Adega Cooperativa), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Rua dos Alcorredores, Fornos, N336, Rua da Cerâmica CERES, Rua de Coimbra, Rua da Liberdade, Adémia (Cruzamento), Ponte de Eiras, Estrada de Eiras, Escola Rainha Santa Isabel, Santa Apolónia, Rua Barca da Ribeira de Eiras, Rua de Entre Vinhas, Extensão de Saúde de Eiras, Estrada de Eiras, Escola D. Dinis, Rua Bento de Jesus Caraça, Ria Augusto Luíz Martha, Rua da Constituição, Loreto, R. Manuel Almeida e Sousa, Rua do Padrão, Acesso Parques de Estacionamento da Casa do Sal, Av. Fernão Magalhães, Rua Manuel Rodrigues, Rua da Sofia, R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Manutenção. -----

----A Linha n.º 51 funciona em sistema de circulação entre os Fornos – Sargento-mor – Fornos. -

---- - Linha n.º 52 / Pedrulha – Póvoa do Loureiro (via Mata de S. Pedro) -----

----IDA:-----

----Pedrulha (Centro de Formação), Rua Rainha Santa Isabel, Rua Manuel Madeira, Rotunda da Adémia, Ponte de Eiras, IC2, Rua de Coimbra, Fornos, N336, Rua Alcorredores, Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Souselas (Rua da Adega Cooperativa, Rua do Mercado, Rua dos Correios, Rua Alto das Eiras, Rua Bairro do Calvário, Rua Zeca Afonso, Rua Vale de São Pedro, Rua dos Correios, Rua Troviscais, N336, Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Botão (cruzamento), Botão (Rua Frei Francisco de Macedo, Rua do Lagar, M535, inversão de marcha junto à passagem inferior do IC2, M535, Rua do Lagar, Rua Frei Francisco de Macedo), Botão (cruzamento), N336, Larçã (Rua da Laranjeira, Rua dos Fontenários, Rua da Escola), CM1130, Mata de S. Pedro (Rua da Liberdade, Rua Barraca do Lobo, Estrada da Mata, Rua da Liberdade), CM1130, Larçã (Rua da Escola, Rua dos Fontenários), Paço (Rua Dr. Mário Matos, Rua da Portela, Rua das Hortas, Rua Nova do Lameiro), Póvoa do Loureiro (Rua do chafariz, Rua do Lagar, Rua Alto), Paúl (Rua do Largo, Rua Barreirinho - Ponto de horário). -----

----VOLTA:-----

----Paúl (Rua Barreirinho, Rua Serrado, Rua Pinheiro Manso, Rua Mato Poço) Póvoa do Loureiro (Rua do Lagar, Rua do chafariz), Paço (Rua Nova do Lameiro, Rua das Hortas, Rua da



Portela, Rua Dr. Mário Matos), Larçã (Rua dos Fontenários, Rua da Escola), CM1130, Mata de S. Pedro (Rua da Liberdade, Rua Barraca do Lobo, Estrada da Mata, Rua da Liberdade), CM1130, Larçã (Rua da Escola, Rua dos Fontenários, Rua da Laranjeira), N336, Botão (cruzamento), Botão (Rua Frei Francisco de Macedo, Rua do Lagar, M535, inversão de marcha junto à passagem inferior do IC2, M535, Rua do Lagar, Rua Frei Francisco de Macedo), Botão (cruzamento), Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Rua Troviscais, Rua dos Correios, Rua Vale de São Pedro, Rua Zeca Afonso, Junta de Freguesia / Extensão de Saúde de Souselas, Rua Bairro do Calvário, Rua Alto das Eiras, Rua dos Correios, Rua do Mercado, Rua da Adegas Cooperativa), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Rua dos Alcorredores, Fornos, N336, IC2, Adémia (Cruzamento), Ponte de Eiras, Estrada de Eiras, Rua Barca Ribeira de Eiras, Rua Entre Vinhas, Estrada de Eiras, Rua Bento de Jesus Caraça, Pedrulha (Rua Rainha Santa Isabel) – Ponto de Horário. -----

-----A Linha n.º 52 funciona em sistema de circulação entre a Ponte de Eiras – Pedrulha (Centro de Formação) – Ponte de Eiras e entre a Póvoa do Loureiro – Paúl – Póvoa do Loureiro. -----

----- Variante n.º 52M / Pedrulha – Mata de S. Pedro:-----

-----IDA:-----

-----Pedrulha (Centro de Formação), Rua Rainha Santa Isabel, Rua Manuel Madeira, Rotunda da Adémia, Ponte de Eiras, IC2, Rua de Coimbra, Fornos, N336, Rua Alcorredores, Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Souselas (Rua da Adegas Cooperativa, Rua do Mercado, Rua dos Correios, Rua Alto das Eiras, Rua Bairro do Calvário, Rua Zeca Afonso, Rua Vale de São Pedro, Rua dos Correios, Rua Troviscais, N336, Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Botão (cruzamento), N336, Larçã (Rua da Laranjeira, Rua dos Fontenários, Rua da Escola), CM1130, Mata de S. Pedro (Rua da Liberdade – Ponto de horário). -----

-----VOLTA:-----

-----Mata de S. Pedro (Rua da Liberdade, Rua Barraca do Lobo, Estrada da Mata, Rua da Liberdade), CM1130, Larçã (Rua da Escola, Rua dos Fontenários, Rua da Laranjeira), N336, Botão (cruzamento), Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Rua Troviscais, Rua dos Correios, Rua Vale de São Pedro, Rua Zeca Afonso, Junta de



Freguesia / Extensão de Saúde de Souselas, Rua Bairro do Calvário, Rua Alto das Eiras, Rua dos Correios, Rua do Mercado, Rua da Adega Cooperativa), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Rua dos Alcorredores, Fornos, N336, IC2, Adémia (Cruzamento), Ponte de Eiras, Estrada de Eiras, Rua Barca Ribeira de Eiras, Rua Entre Vinhas, Estrada de Eiras, Rua Bento de Jesus Caraça, Pedrulha (Rua Rainha Santa Isabel) – Ponto de Horário. -----

----A Variante n.º 52M funciona em sistema de circulação entre a Ponte de Eiras – Pedrulha (Centro de Formação) – Ponte de Eiras.-----

---- - Variante n.º 52P / Pedrulha – Póvoa do Loureiro:-----

----IDA:-----

----Pedrulha (Centro de Formação), Rua Rainha Santa Isabel, Rua Manuel Madeira, Rotunda da Adémia, Ponte de Eiras, IC2, Rua de Coimbra, Fornos, N336, Rua Alcorredores, Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Souselas (Rua da Adega Cooperativa, Rua do Mercado, Rua dos Correios, Rua Alto das Eiras, Rua Bairro do Calvário, Rua Zeca Afonso, Rua Vale de São Pedro, Rua dos Correios, Rua Troviscais, N336, Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Botão (cruzamento), N336, Larçã (Rua da Laranjeira, Rua dos Fontenários), Paço (Rua Dr. Mário Matos, Rua da Portela, Rua das Hortas, Rua Nova do Lameiro), Póvoa do Loureiro (Rua do chafariz, Rua do Lagar, Rua Alto), Paúl (Rua do Largo, Rua Barreirinho - Ponto de horário). -----

----VOLTA:-----

----Paúl (Rua Barreirinho, Rua Serrado, Rua Pinheiro Manso, Rua Mato Poço) Póvoa do Loureiro (Rua do Lagar, Rua do chafariz), Paço (Rua Nova do Lameiro, Rua das Hortas, Rua da Portela, Rua Dr. Mário Matos), Larçã (, Rua dos Fontenários, Rua da Laranjeira), N336, Botão (cruzamento), N336, Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Rua Troviscais, Rua dos Correios, Rua Vale de São Pedro, Rua Zeca Afonso, Junta de Freguesia / Extensão de Saúde de Souselas, Rua Bairro do Calvário, Rua Alto das Eiras, Rua dos Correios, Rua do Mercado, Rua da Adega Cooperativa), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Rua dos Alcorredores, Fornos, N336, IC2, Adémia (Cruzamento), Ponte de Eiras, Estrada de Eiras, Rua Barca Ribeira de Eiras, Rua Entre Vinhas,



Estrada de Eiras, Rua Bento de Jesus Caraça, Pedrulha (Rua Rainha Santa Isabel) – Ponto de Horário. -----

----A Variante n.º 52P funciona em sistema de circulação entre a Ponte de Eiras – Pedrulha (Centro de Formação) – Ponte de Eiras e entre a Póvoa do Loureiro – Paúl – Póvoa do Loureiro.

---- - Variante n.º 52T / Pedrulha – Mata de S. Pedro (via Botão): -----

----IDA:-----

----Pedrulha (Centro de Formação), Rua Rainha Santa Isabel, Rua Manuel Madeira, Rotunda da Adémia, Ponte de Eiras, IC2, Rua de Coimbra, Fornos, N336, Rua Alcorredores, Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Souselas (Rua da Adega Cooperativa, Rua do Mercado, Rua dos Correios, Rua Alto das Eiras, Rua Bairro do Calvário, Rua Zeca Afonso, Rua Vale de São Pedro, Rua dos Correios, Rua Troviscais, N336, Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Botão (cruzamento), Botão (Rua Frei Francisco de Macedo, Rua do Lagar, M535, inversão de marcha junto à passagem inferior do IC2, M535, Rua do Lagar, Rua Frei Francisco de Macedo), Botão (cruzamento), N336, Larçã (Rua da Laranjeira, Rua dos Fontenários, Rua da Escola), CM1130, Mata de S. Pedro (Rua da Liberdade – Ponto de horário).-----

----VOLTA:-----

----Mata de S. Pedro (Rua da Liberdade, Rua Barraca do Lobo, Estrada da Mata, Rua da Liberdade), CM1130, Larçã (Rua da Escola, Rua dos Fontenários, Rua da Laranjeira), N336, Botão (cruzamento), Botão (Rua Frei Francisco de Macedo, Rua do Lagar, M535, inversão de marcha junto à passagem inferior do IC2, M535, Rua do Lagar, Rua Frei Francisco de Macedo), Botão (cruzamento), Outeiro do Botão (Estrada do Covão, Largo das Almas, Estrada do Covão), N336, Rua Troviscais, Rua dos Correios, Rua Vale de São Pedro, Rua Zeca Afonso, Junta de Freguesia / Extensão de Saúde de Souselas, Rua Bairro do Calvário, Rua Alto das Eiras, Rua dos Correios, Rua do Mercado, Rua da Adega Cooperativa), Ribeiro de Vilela (Rua Fonte Pedrinha), Ponte de Vilela (Rua 25 de Abril), Rua dos Alcorredores, Fornos, N336, IC2, Adémia (Cruzamento), Ponte de Eiras, Estrada de Eiras, Rua Barca Ribeira de Eiras, Rua Entre Vinhas, Estrada de Eiras, Rua Bento de Jesus Caraça, Pedrulha (Rua Rainha Santa Isabel) – Ponto de Horário.-----



-----A Variante n.º 52T funciona em sistema de circulação entre a Ponte de Eiras – Pedrulha (Centro de Formação) – Ponte de Eiras.-----

----- Linha n.º 53 / Ponte de Eiras – Brasfemes -----

-----IDA:-----

-----Ponte de Eiras (Interface / Ponto de Horário), Rotunda da Adémia, Rua Manuel Madeira (Pedrulha cruzamento), Rua António Sérgio (Centro de Formação), Rua Bento de Jesus Caraça, Estrada de Eiras (Rua Adriano Lucas / Escola Secundária D. Dinis, Rua Entre Vinhas / Extensão de Saúde de Eiras), Rua das Chaves, Eiras (Variante de Eiras, Rua Rainha Santa Isabel), Casais de Eiras (Largo D. Dinis, Rua Prof. Albuquerque de Matos, Rua Dr. José Antunes Vaz Serra), Rua Fonte das Hortas, Vilarinho (Rua 25 de Abril, Rua Gondileu), Brasfemes (Rua 5 de Outubro, Rua António dos Santos, Rua 25 de Abril, Rotunda 25 de Abril / Ponto de Horário e Término).-----

-----VOLTA:-----

-----Brasfemes (Rotunda 25 de Abril, Rua 25 de Abril, Rua Miguel Torga, Rua Dr. Fausto de Quadros, Rua das Acácias), Vilarinho (Rua Gondileu, Rua 25 de Abril), Rua Fonte, das Hortas, Casais de Eiras (Rua Dr. José Antunes Vaz Serra, Rua Prof. Albuquerque de Matos, Largo D. Dinis), Eiras (Rua Rainha Santa Isabel, Variante de Eiras / Rua das Chaves), Rua Barca da Ribeira de Eiras, Estrada de Eiras (Bairro de St.ª Apolónia, Escola EB2,3 Rainha Santa Isabel), Ponte de Eiras (Interface / Ponto de Horário).-----

-----(...)

-----Com as alterações propostas prevê-se que venham a ser percorridos 733.624 Km por ano nas linhas envolvidas na proposta, mais 519.959 Km do que a atual oferta anual programada para a Linha n.º 2F.-----

-----No estudo foram mantidas as paragens dos SMTUC no percurso comum com a rede destes Serviços e sempre que possível e oportuno foi efetuada uma remodelação de paragens nas zonas em que o percurso é comum com o percurso atual dos operadores privados, nomeadamente para melhorar as acessibilidades das populações e a segurança rodoviária, conforme plantas em anexo.-----

-----As situações em que foram detetadas oportunidades de melhoria, mas em que o processo de alteração ainda é moroso, nomeadamente em locais com abrigo, mas não constituem situações



que contrariem a segurança rodoviária, serão alvo de intervenções no futuro, após a implementação das Linhas n.ºs 50, 50T, 51, 52, 53 e suas variantes. -----

-----Propõe-se ainda a colocação de novas paragens nos arruamentos que irão passar a ser servidos por transporte público de passageiros. -----

-----Conforme referido nos Capítulos 5 e 6 a zona de Ponte de Eiras e da Pedrulha (Centro de Formação) funcionarão como zonas de interface no que respeita às Linhas n.ºs 52, 53 e suas variantes. -----

-----9. TARIFÁRIO-----

-----Nas novas linhas será praticado o tarifário em vigor nos SMTUC. -----

-----Com estas medida os munícipes terão a vantagem de poder usufruir de todos os títulos de transporte com componente social maior, o que permitirá baixar significativamente o custo do transporte para muitos deles, sobretudo os mais carenciados, relativamente à situação atual.-----

-----Estes passarão a usufruir de Passes Sociais Especiais, que proporcionam descontos significativos a uma grande parte dos Munícipes, nomeadamente os jovens, pessoas com idade superior a 65 anos, reformados, titulares de pensão mínima e de prestação de Rendimento Social de Inserção, pensionistas por incapacidade e desempregados de longa duração.-----

-----Estes benefícios estender-se-ão também aos passageiros ocasionais, pois o preço do bilhete de bordo praticado pelos SMTUC é inferior ao valor médio praticado pelos operadores privados.

-----No caso das Linhas n.ºs 52, 53 e suas variantes é ainda muito importante a existência da valência horária nos bilhetes pré-comprados, de modo a que o facto das características de transporte flexível destas linhas, que implica deslocações para o centro da Cidade com o recurso a transbordo, não prejudique os munícipes que as tenham de efetuar com bilhete pré-comprado. Com a valência horária poderão fazer um número ilimitado de transbordos num período de uma hora, durante as suas deslocações. -----

-----10. PROCURA ESTIMADA -----

-----Por a informação relativa à procura atual, nas carreiras municipais dos operadores privados, não se encontrar disponível na plataforma SIGGESC do Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT), não foi possível obter a potencial procura para estas novas linhas com base nessa procura atual. -----



-----Por este motivo, a metodologia utilizada baseou-se na aplicação do número médio de passageiros por quilómetro, relativo à linha n.º 2F da rede dos SMTUC, que tem um percurso igual ao de parte das linhas que vão ser criadas e características semelhantes a essas linhas nas restantes partes do percurso. Para estimar a procura, este valor médio foi multiplicado pelo número de quilómetros que se prevê virem a ser realizados. -----

-----Com este método estima-se que os passageiros anuais nas linhas n.ºs 50, 50T, 51, 52 e suas variantes seja na ordem de 1.150 mil, correspondendo a um acréscimo de 790 mil passageiros relativamente à situação atual com a Linha n.º 2F. -----

-----A procura anual estimada, correspondente à parte servida pela Linha n.º 53, é de 95 mil passageiros.-----

-----No global, estima-se um total anual de 1.250 mil passageiros para todas as novas linhas que resultam da presente proposta de extensão da rede dos SMTUC. -----

-----11. MEIOS NECESÁRIOS E IMPACTO FINANCEIRO-----

-----Para assegurar o serviço de transporte relativo à presente proposta serão necessários mais 6 autocarros e 14 tripulantes do que os envolvidos atualmente na Linha n.º 2F (2 autocarros e 6 tripulantes).-----

-----Para o cálculo do impacto financeiro anual destas medidas, em termos operacionais, no que respeita à receita, foi aplicado ao número de passageiros apurados no ponto 8, a receita média por passageiro, relativa à Linha n.º 2F, escolhida pelos motivos já referidos nesse ponto. -----

-----No que respeita aos custos, aplicou-se ao total anual de quilómetros que se preveem percorrer nas novas linhas, o valor do custo médio por quilómetro destes Serviços Municipalizados e que já foram utilizados para a estimativa de custos das novas linhas municipais que entraram em funcionamento em 04/12/2019.-----

-----Tendo por base aqueles valores, estima-se que o acréscimo da receita anual, relativamente à situação atual com a Linha n.º 2F, será na ordem dos 514 mil euros, enquanto o correspondente acréscimo dos custos anuais estimados serão aproximadamente 898 mil euros, resultando um saldo negativo anual de cerca de 384 mil euros.-----

-----12. VANTAGENS PARA OS MUNICÍPIES-----



-----Os pontos seguintes resumem as principais vantagens para os munícipes, resultantes da criação das linhas 50, 50T, 51 e suas variantes:-----

-----12.1. Extensão da rede dos SMTUC às localidades de Marmeleira, S. Martinho do Pinheiro, Souselas e Zouparria do Monte, permitindo, nomeadamente:-----

-----12.1.1. O reforço da oferta de transporte público, com as duas primeiras localidades a terem 10 viagens aos dias úteis, 5 ao sábado e 2 aos domingos e dias de feriado, enquanto Souselas e Zouparria do Monte passarão a ter 54 viagens aos dias úteis, 32 aos sábados e 17 aos domingos e dias de feriado. Aos dias úteis o aumento da oferta em Souselas é superior a 150 % e na Marmeleira e S. Martinho do Pinheiro é na ordem dos 100%, enquanto Zouparria do Monte terá um aumento de oferta superior a 1.000%. A atual oferta de transporte público para estas zonas é praticamente residual aos fins-de-semana, pelo que é também muito importante, neste aspeto, a oferta acima referida, para estes tipos de dia, proporcionada pela extensão da rede dos SMTUC;-----

-----12.1.2. Usufruir das vantagens do tarifário social praticado pelos SMTUC.-----

-----12.2. Reforço da oferta para as localidades servidas atualmente pela Linha n.º 2F / Manutenção – Sargento-mor, nomeadamente o Loreto, Pedrulha, Ponte de Eiras / Adémia (Cruzamento), Fornos e Sargento-mor, com um aumento na ordem dos 100% aos dias úteis, 60% aos sábados e 13% aos domingos e dias de feriado;-----

-----12.3. Reforço da oferta superior a 1.000% para a Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de Souselas, que terão transportes públicos com uma frequência regular e ligações diretas nos dois sentidos para todas as localidades da União de Freguesias de Souselas e Botão servidas pelas Linhas n.ºs 50, 50T, 51 e suas variantes;-----

-----12.4. Oferta de transporte público aos domingos e dias de feriado para as localidades de Torre de Vilela e Vilela, que passarão a ter 2 horários e atualmente não têm nenhum;-----

-----12.5. Oferta de ligações diretas para a Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel e para a Escola Secundária D. Dinis nos principais horários de entrada e saída das aulas;-----

-----12.6. Serão garantidas ligações diretas, que atualmente não existem, a zonas industriais de Souselas e Ponte de Vilela, nomeadamente a partir de Sargento-mor, Adões e Trouxemil;-----

-----12.7. Remodelação dos locais de paragem, com encurtamento das distâncias a percorrer a pé e melhoria da segurança rodoviária. Maior número de locais de paragem, sobretudo na zona



mais central da Cidade de Coimbra, onde passarão a ser utilizadas todas as paragens da rede dos SMTUC, em alternativa às atuais paragens mais dispersas da rede dos operadores privados. Os pontos seguintes resumem as principais vantagens para os munícipes, resultantes da criação da linha n.º 52 e suas variantes:-----

-----12.8. Extensão da rede dos SMTUC às localidades de Outeiro do Botão, Botão, Larçã, Mata de S. Pedro, Paço, Póvoa do Loureiro e Paúl, bem como à de Souselas (em complemento das Linhas n.ºs 50, 50T e 51), permitindo, nomeadamente:-----

-----12.8.1. O reforço da oferta de transporte público, com 17 viagens aos dias úteis, 7 ao sábado e 2 aos domingos e dias de feriado para as localidades de Souselas, Outeiro do Botão (Cruzamento), Botão (Cruzamento) e Larçã, 13 viagens aos dias úteis, 6 aos sábados e 2 aos domingos e dias de feriado para as localidades de Botão e Mata de S. Pedro e 12 viagens aos dias úteis, 6 aos sábados e 2 aos domingos e feriados para as localidades de Outeiro do Botão, Paço, Póvoa do Loureiro e Paúl. A atual oferta de transporte público para estas zonas é praticamente residual aos fins-de-semana, pelo que é também muito importante, neste aspeto, a oferta acima referida, para estes tipos de dia, proporcionada pela extensão da rede dos SMTUC. A localidade de Souselas verá a sua oferta de transporte público reforçada com 17 viagens aos dias úteis, 7 ao sábado e 2 aos domingos e dias de feriado, para além do reforço de oferta referido em 11.1.1 assegurado pelas linhas n.ºs 50, 50T e 51;-----

-----12.8.2. Usufruir das vantagens do tarifário social praticado pelos SMTUC.-----

-----12.9. Reforço da oferta superior a 1.000% para a Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de Souselas, que terão transportes públicos com uma frequência regular e ligações diretas nos dois sentidos para todas as localidades da União de Freguesias de Souselas e Botão servidas pela Linha n.ºs 52 e suas variantes;-----

-----12.10. Oferta de ligações diretas para a Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel e para a Escola Secundária D. Dinis nos principais horários de entrada e saída das aulas;-----

-----12.11. Remodelação dos locais de paragem, com encurtamento das distâncias a percorrer a pé e melhoria da segurança rodoviária. Maior número de locais de paragem, sobretudo na zona mais urbana da Cidade de Coimbra, onde passarão a ser utilizadas todas as paragens da rede dos SMTUC, em alternativa às atuais paragens mais dispersas da rede dos operadores privados.



Os pontos seguintes resumem as principais vantagens para os munícipes, resultantes da criação da linha n.º 53: -----

----12.12. Extensão da rede dos SMTUC às localidades de Brasfemes e Vilarinho, permitindo, nomeadamente: -----

----12.12.1. O reforço da oferta de transporte público, com 13 viagens aos dias úteis, 6 ao sábado e 2 aos domingos e dias de feriado para as localidades de Brasfemes e Vilarinho, que não eram servidas pelos SMTUC, e ainda para zonas da atual rede dos SMTUC, como o Alto do Balancho, Eiras e grande parte da Estrada de Eiras (desde a Ponte de Eiras até à rotunda de confluência com a Rua Bento de Jesus Caraça) e ainda parte da Pedrulha (Rua Manuel Madeira, Rua Rainha Santa Isabel e Rua Bento de Jesus Caraça); -----

----12.12.2. Reforçar a oferta de transporte público para a Extensão de Saúde de Eiras; -----

----12.12.3. Reforçar igualmente a oferta de transporte público para as localidades de Eiras, Alto do Balancho e grande parte da Estrada de Eiras; -----

----12.12.4. Usufruir das vantagens do tarifário social praticado pelos SMTUC. -----

----12.13. Oferta de ligações diretas para a Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel e para a Escola Secundária D. Dinis nos principais horários de entrada e saída das aulas; -----

----12.14. Remodelação dos locais de paragem, com encurtamento das distâncias a percorrer a pé e melhoria da segurança rodoviária. Maior número de locais de paragem, sobretudo na zona mais urbana da Cidade de Coimbra, onde passarão a ser utilizadas todas as paragens da rede dos SMTUC, em alternativa às atuais paragens mais dispersas da rede dos operadores privados. -

----**13. PROPOSTA**-----

----Propõe-se que o Conselho de Administração aprove: -----

----13.1. A criação de 2 novas linhas que substituirão a atual Linha n.º 2F / Manutenção – Sargento-mor, mas que manterão o seu percurso e ainda passarão a servir, nomeadamente, as localidades de Souselas e Zouparria do Monte, conforme mapas e quadros de horários do Anexo I e II. Estas novas linhas passarão a ter a designação 50 / Manutenção – Sargento-mor (via Trouxemil) e 50T / Manutenção – Sargento-mor (via Souselas) e terão passagem também pelas localidades de Marmeleira e S. Martinho do Pinheiro em 6 viagens aos dias úteis, 5 aos sábados e 2 aos domingos e dias de feriado, tendo neste caso as designações 50M / Manutenção –



Sargento-mor (via Trouxemil e regresso por Marmeleira) e 50S / Manutenção – Sargento-mor (via Souselas e Marmeleira), conforme correspondam a desvios das Linhas n.ºs 50 ou 50T, respetivamente. Estas alterações implicarão a afetação de mais 2 autocarros e 6 tripulantes, de modo a permitir manter a oferta nas zonas já servidas atualmente pela Linha n.º 2F, que aos dias úteis corresponde a uma frequência de 40 minutos em cada sentido; -----

-----13.2. A criação de uma nova linha com a designação 51 / Manutenção – Marmeleira (via Souselas), com o percurso descrito no mapa do Anexo II e com uma oferta de 4 viagens aos dias úteis, conforme quadro de horários do Anexo I. Para o funcionamento desta linha será necessário afetar ao serviço mais 1 autocarro e 1 tripulante. A Linha n.º 51 deverá ser implementada conjuntamente com as Linhas n.ºs 50 e 50T, dada a complementaridade entre estas linhas;-----

-----13.3. A criação da seguinte nova linha e respetivas variantes, com características de transporte flexível e com os percursos e horários constantes dos Anexos I e II. Para o funcionamento desta Linha e respetivas variantes, que oferecem 17 viagens aos dias úteis, 7 aos sábados e 2 aos domingos e dias de feriado, será necessário afetar ao serviço mais 2 autocarros e 5 motoristas:-----

-----13.3.1. Linha n.º 52 / Pedrulha – Póvoa do Loureiro (Via Mata de S. Pedro); -----

-----13.3.2. Variante n.º 52M / Pedrulha – Mata de S. Pedro; -----

-----13.3.3. Variante n.º 52P / Pedrulha – Póvoa do Loureiro;-----

-----13.3.4. Variante n.º 52T / Pedrulha – Mata de S. Pedro (Via Botão);-----

-----13.4. A criação da Linha n.º 53 / Ponte de Eiras - Brasfemes, com características de transporte flexível e com os percursos e horários constantes dos Anexos I e II. Para o funcionamento desta linha, que oferece 13 viagens aos dias úteis, 6 aos sábados e 2 aos domingos e dias de feriado, será necessário afetar ao serviço mais 1 autocarro e 2 motoristas. -----

-----13.5. Que as alterações propostas entrem em vigor após estarem reunidas as condições operacionais para o efeito, tanto no que respeita à disponibilização dos meios humanos e materiais, como à conclusão das obras para a inversão de marcha na localidade do Botão e para os pontos de interface na Pedrulha (Centro de Formação) e na Ponte de Eiras, sendo exetável que tal possa ocorrer no início do mês de março de 2021;-----



-----13.6. *Que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3122/2021:** -----

-----**A extensão da Rede de Transportes Públicos Municipais, à Zona Norte do Concelho, permitirá melhorar a acessibilidade dos munícipes das freguesias de Souselas e Botão, Trouxemil e Vilela, Eiras e São Paulo de Frades e Brasfemes, de forma significativa.** -----

-----**Ao longo da preparação deste processo foram envolvidas e ouvidas as respetivas Juntas de Freguesia.**-----

-----**Aprova-se a proposta, remetendo-se à consideração do S. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes.**-----

-----**9. CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA – FATURAS EM DÍVIDA – MÁRIO B. GASPAR.**

-----Sobre este assunto, na sequência de remissão do processo supra identificado pelo Sr. Presidente Conselho de Administração, para análise e resposta, o Técnico Superior Miguel Ribeiro submeteu a informação que subscreve, registada sob o n.º 1515, de 12 de fevereiro de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação, atendendo a que no caso objeto de análise, os SMTUC são credores de uma dívida contraída pelo devedor Mário B. Gaspar, no montante total de 5.166,00 €, valor inferior ao valor da alçada dos tribunais de 1.ª instância, pelo que é passível de integrar o procedimento judicial mencionado, que o processo seja remetido ao Advogado do Município, a fim de proceder à instauração de procedimento de injunção junto do BNI, através do Portal CITIUS, porquanto uma vez que o Gabinete Jurídico dos SMTUC não pode ter acesso a esse meio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3123/2021:** -----

-----**Concordar. Remeta-se ao Departamento Jurídico da Câmara a fim de dar seguimento para o Advogado do Município nos termos propostos.**-----



[Handwritten marks and signatures]

-----10. ACOLHIMENTO E COORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO FÓRUM CIVITAS NA CIDADE DE COIMBRA. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do Técnico Superior Luís Santos, registada sob o n.º 1516, de 12 de fevereiro de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que o *CIVITAS* é uma das iniciativas emblemáticas da União Europeia para a promoção e apoio da mobilidade urbana sustentável. Entre os seus membros estão mais de trezentas e vinte cidades, dentro e fora da EU, e nas quais se inclui a Cidade de Coimbra. -----

-----Todas estas cidades assinaram a Declaração *CIVITAS* e, ao fazê-lo, comprometeram-se formalmente a implementar políticas e medidas que apoiem o transporte urbano limpo e sustentável.-----

-----Durante quase vinte anos, a Conferência do *Fórum CIVITAS* serviu como o principal evento da iniciativa *CIVITAS* e tornou-se uma das conferências líderes da Europa sobre mobilidade sustentável. Oferece uma oportunidade de diálogo e intercâmbio entre os principais atores, incluindo representantes das cidades e da indústria, decisores, especialistas em mobilidade urbana, académicos e outros.-----

-----O *CIVITAS Forum Conference 2021* será a 18.ª edição do evento. As edições anteriores foram realizadas em *Graz, Umea, Torres Vedras, Gdynia, Ljubljana, Casablanca, Brest, Vitoria Gasteiz, Funchal, Malmö, Cracóvia, Bolonha, Kaunas, Burgos, Nantes, Rotterdam* e *Graz*, cidade onde a série começou em 2003. -----

-----A partir de 2021, a Conferência do Fórum *CIVITAS* ocorrerá a cada dois anos (ou seja, durante os anos ímpares) em setembro ou outubro. Nos mesmos anos a Conferência do Fórum *CIVITAS* fundir-se-á com a Conferência Europeia sobre Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (SUMPs), combinando dois eventos importantes do calendário de transporte da Europa para os Dias da Mobilidade Urbana (como em 2020).-----

-----A atual pandemia de COVID-19 traz um considerável grau de incerteza para o planeamento a longo prazo de um evento desta magnitude. -----

-----Consequentemente, e como a perspetiva da pandemia permanece bastante imprevisível, os organizadores da Conferência do *Fórum CIVITAS 2021* estão a abordar o seu planeamento com



uma mentalidade flexível. Atualmente, prevê-se um evento misto que incluirá um evento físico (presencial) com um número restrito de participantes (cerca de 200-250), combinado com um evento *online*.

-----As cidades europeias interessadas em acolher o evento são convidadas a apresentar uma candidatura que descreva os detalhes organizativos para o referido cenário.

-----Para este efeito, propõe que o Conselho de Administração aprove, face às orientações e necessidades postas pelo Secretariado da Iniciativa *CIVITAS*, da Comissão Europeia:

----- - A intenção de ser escolhido o Convento de S. Francisco para acolher a conferência;

----- - A assunção, por parte dos SMTUC, das tarefas atribuídas à cidade que acolhe a Conferência, expressas na tabela 1 do ponto 2 da presente informação, apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, cuja estimativa de custos é na ordem dos 30.000€, conforme exposto no guião de candidatura disponibilizado pelo Secretariado *CIVITAS* e transcrito para o ponto 3 da presente informação, acrescido de cerca de 700 horas-pessoa a serem alocadas aos SMTUC para a organização local do evento;

----- - O conteúdo da proposta de candidatura, em anexo, na versão em português, que foi elaborada de acordo com o formulário da candidatura, em anexo, e que será transcrita para inglês aquando do preenchimento do referido formulário;

----- - As minutas, em anexo, da versão das cartas de compromisso a serem assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, que são fundamentais para o sucesso da candidatura, conforme critérios de submissão do guião em anexo, e cuja transcrição para português também se anexa;

----- - As minutas em anexo das Cartas de Apoio e de Manifestação de Interesse a serem enviadas a entidades interessadas na realização da Conferência do Fórum *CIVITAS* na Cidade de Coimbra;

----- - A assinatura, pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, da respetiva Carta de Compromisso;

----- - O envio ao Sr. Presidente da Câmara da versão original da respetiva Carta de Compromisso, para ser assinada por ele.



-----Propõe ainda, que o Conselho de Administração escolha as datas para a realização da Conferência do Fórum CIVITAS 2021 entre as datas propostas pelo Secretariado da Iniciativa CIVITAS, que são de 27 de setembro a 1 de outubro ou de 18 a 22 de outubro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3124/2021:** -----

-----**A organização desta importante Conferência Internacional em Coimbra no âmbito da mobilidade sustentável, insere-se na estratégia desenvolvida pela Autarquia da melhoria dos transportes públicos municipais e da descentralização do Concelho, pelo que se concorda e aprova a proposta.** -----

-----**Submete-se a mesma à consideração e aprovação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, dado o relevante interesse na iniciativa.** -----

-----**11. ABSENTISMO 2020 – 2019.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 1523, de 12 de fevereiro de 2021, que inclui os mapas sobre o absentismo em 2020 e sua comparação com 2019, por tipo de ausência e por centro de custo (Estrutura Orgânica), tratados pelo Gabinete de Planeamento e Controle de Gestão, a partir da informação mensal que é produzida pela área dos Recursos Humanos, na DAF.-----

-----Mais informa que em 2020 foram registadas 13.603 faltas contra 8.787 faltas em 2019, o que representou um aumento de 4.816 faltas, ou seja + 54,8%, quando comparado 2020 com o ano anterior, situação a que não é alheia a perturbação laboral excecional vivida no ano transato com a pandemia COVID 19. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3125/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. EMPREITADA “PEDU – RUA PARA TODOS – BAIXA E RIO: RUA JOÃO MACHADO E RUA MANUEL RODRIGUES” – PARECER.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 1381/2021, de 8 de fevereiro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por



integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito da candidatura PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio, pretende dar início aos trabalhos da empreitada em assunto, a qual decorrerá por duas fases, estimando-se um total de oitenta semanas para conclusão dos trabalhos. -----

-----Na sequência da reunião realizada no local e da análise ao Projeto de Sinalização Temporária da obra, constata-se as seguintes alterações, com implicações diretas para os transportes: -----

-----1. 1.ª fase (25 semanas): -----

----- - a) Interrupção da rua Manuel Rodrigues; -----

----- - b) Em alternativa, o trânsito passa a circular pela rua Simões de Castro e rua João de Ruão; -

----- - c) A zona de paragem de transportes públicos existente na rua Manuel Rodrigues, passa a efetuar-se na rua João de Ruão; -----

----- - d) Toda a zona de estacionamento controlada por parcometros (12 lugares), será suspensa; ---

----- - e) Também, na rua Rosa Falcão, entre a rua Manuel Rodrigues e a rua João Machado, a intervir nesta fase, será suspensa a zona de estacionamento, no total de 11 lugares; -----

----- - f) Esta alteração resulta na suspensão da operação com troleicarros. -----

-----2. 2.ª fase (30 semanas): -----

----- - a) Interrupção da rua João Machado; -----

----- - b) Em alternativa, o trânsito passa a circular pela rua Manuel Rodrigues, que inverte provisoriamente o sentido. O restante tráfego (sentido Arnado – rua da Sofia) continua a circular pela rua Simões de Castro e rua João de Ruão; -----

----- - c) Os transportes públicos continuam a circular pela rua João Machado, enquanto estiverem reunidas condições de segurança; -----

----- - d) Posteriormente, haverá necessidade da zona de paragem de transportes públicos existente nesta via passar a efetuar-se na rua Manuel Rodrigues, estando esta questão omissa no documento enviado; -----

----- -- e) Toda a zona de estacionamento controlada por parcometros (12 lugares), localizada na rua João de Ruão, manter-se-á será suspensa, assim como a existente na rua Rosa Falcão (11 lugares); -----

----- - f) Com esta alteração mantém-se a suspensão da operação com troleicarros. -----



-----3. Intervenção na Praça do Arnado:-----

-----De acordo com o documento e do que foi possível constatar no local, haverá necessidade de intervir nesta zona. No entanto, são omissas as eventuais alterações ao tráfego daí resultantes, pelo que haverá necessidade de disponibilizar informação, em tempo.-----

-----Tendo em consideração o longo período em que decorre a empreitada, considera que a Câmara Municipal deverá equacionar a instalação provisória de abrigos de passageiros, nas paragens provisórias a funcionar nas ruas João de Ruão e Manuel Rodrigues, solução que carece de equipamento adequado às dimensões dos passeios. -----

-----Por outro lado, destaca a suspensão da operação com troleicarros durante todo o período em que decorre a obra, podendo comprometer seriamente a oferta na globalidade da rede de transportes, motivo pelo qual considera fazer todo o sentido que se avalie técnica e economicamente a viabilidade de alterar temporariamente a rede de troleicarros.-----

-----Muito embora se trate de uma empreitada da responsabilidade da Câmara Municipal, importa referir que a supressão temporária dos lugares de estacionamento na rua João de Ruão, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Edital n.º 53/2017), corresponde a uma perda de receita direta, na ordem dos 59.708,00 € (cinquenta e nove mil, setecentos e oito euros). -

-----A dificuldade de circulação pelas restantes artérias da zona e, por conseguinte, em aceder às áreas de estacionamento público, designadamente da rua Mário Pais e ao restante troço da rua Rosa falcão, resultará também, indiretamente, em perdas de receita. -----

-----Face ao exposto, propõe:-----

-----1. A emissão de parecer favorável, salvaguardando o facto de estes Serviços Municipalizados necessitarem de informação adicional acerca da localização das paragens provisórias na rua Manuel Rodrigues e das eventuais alterações resultantes das intervenções a efetuar na av. Fernão de Magalhães / Praça do Arnado;-----

-----2. Que a Câmara Municipal equacione a instalação provisória de abrigos de passageiros, nas paragens provisórias a funcionar nas ruas João de Ruão e Manuel Rodrigues, considerando o prazo da obra;-----

-----3. Que seja dado conhecimento do presente parecer à Câmara Municipal de Coimbra, para o endereço de correio eletrónico dmtt@cm-coimbra.pt; -----



-----4. Pelas razões apontadas, relativamente à rede tração elétrica, seja equacionada internamente a viabilidade, do ponto de vista técnico e económico, e caso a Câmara Municipal autorize, de avançar com uma solução provisória que permita a circulação dos troleicarros durante as diversas fases da obra, pelas ruas Simões de Castro e João de Ruão, assim como pela rua Manuel Rodrigues (sentido contrário ao atual). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3126/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Remeta-se o parecer dos SMTUC à Câmara Municipal - DMTT.**-----

-----**2. OCUPAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO COURAÇA DA ESTRELA – REAPRECIACÃO DO PROCESSO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 1388/2021, de 9 de fevereiro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar o seguinte: -----

-----O presente processo foi objeto de parecer e deliberação do Conselho de Administração, em 22 de janeiro de 2021, com o registo n.º 874. No entanto, a Câmara Municipal de Coimbra solicitou a sua reapreciação, face à suspensão do pagamento do estacionamento na via pública, por via do Despacho n.º 165/P R/2021, de 25 de janeiro.-----

-----Reanalisado o processo e considerando que os lugares em apreço atingem a taxa de ocupação máxima, propõe que: -----

-----A Câmara Municipal de Coimbra seja informada (marta.nobre@cm-coimbra.pt) que estes Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em 141,60 € (cento e quarente e um euros e sessenta cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Edital n.º 53/2017, de 30/06/2017);-----

-----O original do processo seja remetido para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3127/2021:** -----

-----**Concordar. Proceda-se como proposto.** -----

-----**3. PROCESSO DE PUBLICIDADE – DEPARTAMENTO DE CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.**-----



-----Para o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1456/2021, de 11 de fevereiro, a informar que na sequência da solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura, no sentido de potenciar a programação denominada “SEMESTRE EUROPEU – A Europa em Coimbra 2021” através da utilização dos óculos da retaguarda de onze autocarros destes Serviços Municipalizados, por um período de seis meses, há possibilidade de disponibilizar o número de viaturas pretendido.-----

-----Mais informa que, de acordo com o Regulamento de Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para Efeitos de Instalação de Mensagens Publicitárias, Edital n.º 71/2013, de 23 de maio, o valor deste apoio será de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros), a este valor acresce IVA a 23%.-----

-----Face ao exposto solicita aprovação superior para dar sequência ao processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3128/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**Trata-se de publicidade interna de um serviço municipal, pelo que não há lugar a faturação. Os custos com materiais de publicidade deverão ser assumidos pelo serviço requerente.**-----

-----**4. PROCESSO DE PUBLICIDADE – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.** -----

-----relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1457/2021, de 11 de fevereiro, a informar que na sequência da solicitação efetuada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, no sentido de levarem a efeito a “Campanha de sensibilização para os benefícios de esterilização de cães e gatos através da utilização dos óculos da retaguarda de vinte autocarros destes Serviços Municipalizados, por um período de três meses, informa da impossibilidade em libertar a totalidade de viaturas pretendidas, devido a compromissos com outras entidades, pelo que o número máximo a disponibilizar para este fim será de dez unidades. -----

-----Mais informa que, de acordo com o Regulamento de Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para Efeitos de Instalação de Mensagens



Publicitárias, Edital n.º 71/2013, de 23 de maio, o valor deste apoio será de 6.000,00 € (seis mil euros), a este valor acresce IVA a 23%. -----

----Face ao exposto solicita se aprovação superior, para dar sequência ao processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3129/2021:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----**Trata-se de publicidade interna de um serviço municipal, pelo que não há lugar a faturação. Os custos com os materiais de publicidade deverão ser assumidos pelo serviço requerente.**-----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª. CPR/1846/2020 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT) EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE COIMBRA – EXCLUSÃO DE PROPOSTA, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

----Para o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 635/2021, de 19 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 18/12/2020, registada com o n.º 10731, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra mencionado, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----Assim, considerando as conclusões do relatório final, propõe que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 124.º do CCP, o Conselho de Administração delibere:-----

----A exclusão da proposta do concorrente ENDESA Energia, S.A., com fundamento no n.º 8, do artigo 10.º do Acordo Quadro (AQ/01/2020), conforme consta no relatório final, e com os fundamentos de facto explanados, no relatório antes referido;-----



-----Adjudicar ao concorrente, EDP Comercialização de Energia, S.A. (NIF 503 504 564), pelo valor de 130.116,19 € (cento e trinta mil, cento e dezasseis euros e dezanove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o “Fornecimento de Energia Elétrica em média tensão (MT) em Regime de mercado livre para as Instalações dos Serviços Municipalizados de Coimbra”, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada;-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º e 79.º do CCP; -----

-----De acordo com o disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----

-----Mais informa que: -----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 17/12/2020 tendo sido efetuadas correções aos cabimentos, com os n.ºs 2081 e 2082 no dia 21/01/2021. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com os números sequenciais 2422 e 2423, de 03/02/2021 que integram o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3130/2021:** -----

-----**Aprovar como proposto a exclusão da proposta do concorrente Endesa, adjudicação à EDP. Aprovar a minuta.** -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1872/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO DE VIATURAS E INSTALAÇÕES DOS SMTUC, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTENÇÃO AO VÍRUS COVID 19 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 1435/2021, de 10 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, por ajuste direto, para “prestação de serviços de desinfeção de viaturas e instalações dos SMTUC, no âmbito do plano de contenção ao vírus COVID 19”, nos seguintes termos e condições: -----

Handwritten marks and signatures in the top left corner.



-----O objeto do procedimento: a prestação de serviços de desinfeção de viaturas e instalações dos SMTUC, no âmbito do plano de contenção ao vírus COVID 19, de acordo com as características e requisitos definidos no caderno de encargos;-----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto no ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, aplicado, combinadamente, com o n.º 1, do artigo 2.º, do D.L. n.º 10-A/2020, face à urgência imperiosa de continuar a prestar o serviço com as necessárias medidas de desinfeção;-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade de acordo com indicado, por correio eletrónico pce@smtuc.pt, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que não se encontra inscrita na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov: Select Challenge, Lda., com o NIF 515939536 (finance@zoono.pt);-----

-----Peças do procedimento: convite e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Prazo de execução: início no primeiro dia útil seguinte ao envio da requisição externa, e decorre pelo prazo de doze meses para a realização dos trabalhos objeto do contrato;-----

-----Preço base: definido no caderno de encargos é de 33.630,00 € (trinta e três mil, seiscentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Júri do procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato.-----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Face ao exposto, propõe:-----



-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 33.630,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do CCP, aplicado, combinadamente, com o n.º 1, do artigo 2.º, do D.L. n.º 10-A/2020, face à urgência imperiosa de continuar a prestar o serviço com as necessárias medidas de desinfeção;-----

-----Entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Select Challenge, Lda.;-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestora do Contrato, a Técnica Superior, Filipa Pereira Tomé. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3131/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Autoriza-se a despesa.** -----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1703/2020 – FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POSEUR, DO PROJETO – PROMOÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC, COM O CÓDIGO POSEUR-01-1407-FC-000038 – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA 2779/2020 – VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.** -----

[Handwritten signature]



-----Sobre este assunto, conforme solicitado superiormente, o Técnico Superior Paulo Pinto submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 1455/2021, de 11 de fevereiro, que subscreve, a informar que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 08/02/2021, concedeu o visto ao ato/contrato do Processo de Fiscalização Prévia 2779/2020, referente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

-----Mais informa, que foi notificado o adjudicatário BYD Europe B.V., através do Ofício n.º 189, em 09/02/2021, para proceder ao pagamento da Receita Emolumentar/Documento de Cobrança, para efeitos do disposto nos n.º 2 e 3, do artigo 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-lei n.º 66/96, de 31 de maio, nos termos dos quais, não poderão ser efetuados quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos.-----

-----O Tribunal de Contas será informado do pagamento dos respetivos emolumentos, para os devidos efeitos legais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3132/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Regista-se com regozijo, o que permitirá avançar para a concretização da operação de aquisição de cinco novos autocarros elétricos.**-----

-----**4. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO.**-----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 1485/2021, de 12 de fevereiro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que na sequência da implementação e entrada em funcionamento, em 7 de fevereiro, da nova “Escala de Abastecimento de Álcool Gel e Higienização de Viaturas”, encontra-se atualmente ao serviço da DEM, um elemento com as funções de “Apoio Oficinal e Higienização de Viaturas em Manutenção”, cujas tarefas definidas são a “Realização de tarefas associadas a apoio aos serviços oficinais, nomeadamente a manutenção e limpeza de espaços e viaturas que se encontrem em manutenção”.-----



-----No entanto, em 15/01/2021, havia sido proposto e aprovado, através da deliberação com o registo n.º 511, do Conselho de Administração, a abertura de um procedimento concursal para recrutamento um Assistente Operacional “Auxiliar de Serviços Gerais”, cujas funções se assemelham às agora implementadas através da afetação de recursos internos, no âmbito da escala anteriormente referida. -----

-----Neste sentido e com intuito de avaliar a eficácia dos serviços realizados, no turno 2 da “Escala de Abastecimento de Álcool Gel e Higienização de Viaturas”, bem como a efetiva necessidade de contratação de recursos humanos, propõe a anulação do procedimento concursal para o recrutamento de um Assistente Operacional “Auxiliar de Serviços Gerais”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3133/2021:** -----

-----**Aprovar a proposta de suspensão do lançamento de procedimento concursal.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. TRABALHO REALIZADO EM REGIME DE TELETRABALHO.**-----

-----Relativamente a este ponto em foi analisada a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1327/2021, de 5 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que no âmbito do Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19), dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara e atendendo a que o regime de teletrabalho é obrigatório para as funções que com ele sejam compatíveis, encontram-se neste momento em teletrabalho os seguintes trabalhadores afetos à Divisão Administrativa e Financeira - DAF: -----

----- - Serviço de Assiduidade e Vencimentos – SAV: Vítor Gonçalves, Sandra Rosa e Isabel Barreto. -----

----- - Secção de Recursos Humanos – SRH: José Vaz, Rita Nogueira e Helena Rodrigues.-----

-----Nestes dois Setores, em que os trabalhadores se encontram a exercer funções no mesmo espaço físico, foram constituídas duas equipas, uma constituída pelos trabalhadores afetos ao SAV e outra constituída pelos trabalhadores afetos ao SRH. Os trabalhadores praticam um regime misto de teletrabalho e trabalho presencial. Diariamente, cada uma das equipas assegura um período de trabalho em regime presencial enquanto a outra está em teletrabalho. Desta forma os trabalhadores



não se cruzam e atenuam algumas das dificuldades de estar em teletrabalho, nomeadamente a ligação aos sistemas com que trabalham habitualmente e o facto de por norma, serem serviços com muita procura ao nível de atendimento, quer presencial, quer telefónico.-----

----- - Secção de Expediente Documentação e Arquivo: António Soares e Margarida Simão.-----

-----Nesta Secção unicamente a Margarida Simão se encontra em regime de teletrabalho. O Dr. António Soares às sextas e segundas-feiras, por força da realização das reuniões do Conselho de Administração tem que estar presente, eventualmente um ou outro dia, no intervalo de dias entre terça e quinta-feira, também já exerceu parcialmente funções em teletrabalho, conforme informação registada com o n.º 1267, de 04/02/2021.-----

----- - Serviço de Contabilidade e Património: Carlos Silva, Fátima Oliveira, Filomena Póvoa, Sandra Silva e Eva Fontes, estagiária PEPAL.-----

----- - Divisão Administrativa e Financeira: Bárbara Veiga, Carla Mendes e Raquel Vizeu.-----

-----No SCO e na DAF foram constituídas equipas e o trabalho está a ser efetuado em regime misto de teletrabalho e presencial, de forma alternada. Esta situação permite evitar que os trabalhadores se cruzem e permite atenuar algumas dificuldades derivadas do regime de teletrabalho, nomeadamente as ligações aos sistemas, e a necessidade de serem efetuadas tarefas que requerem meios técnicos e/ou o manuseio de documentos.-----

----- - Tesouraria-----

-----Na Tesouraria não foi possível adotar o regime de teletrabalho e optou-se por reduzir o número de trabalhadores a partilhar o mesmo espaço, tendo o Dr. Paulo Machado passado a desempenhar funções no gabinete existente nos Recursos Humanos.-----

-----Os trabalhadores, Dr. Paulo Machado, Técnico Superior e o Assistente Operacional Nuno Duarte encontram-se em isolamento profilático.-----

----- - Serviço de Higiene e Segurança: Filipa Tomé.-----

-----A trabalhadora esteve em teletrabalho até ficar de atestado médico.-----

-----O horário praticado pelos trabalhadores é das 09:00 às 17:30, quer seja em regime presencial, quer seja em regime de trabalho.-----

-----Relativamente às tarefas distribuídas pelos trabalhadores refiro desde já que existem evidências do trabalho realizado, apesar das dificuldades inerentes ao regime de teletrabalho.-----



-----A adoção do regime de teletrabalho é uma medida importante para diminuir o risco de contágio, apaziguar os receios dos trabalhadores e fomentar o espírito de entreatajuda entre todos para que as tarefas atribuídas à DAF sejam concretizadas como se todos estivessem ao serviço em regime presencial.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3134/2021: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – GALP POWER, S.A.**-----

-----Foi presente, a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1401/2021, de 9 de fevereiro, a informar que foram rececionadas as seguintes faturas emitidas pela Galp Power, S.A. relativas ao fornecimento de energia elétrica em média tensão: -----

FATURA	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PERÍODO DE FATURAÇÃO E LOCAL
FT 1519/1227	01-02-2021	5.790,11 €	28/12/2020 a 27/01/2021 - RUA MONTARROIO
FT 1519/1228	01-02-2021	1.418,84 €	28/12/2020 a 27/01/2021 - S. JOSÉ
	TOTAL	7.208,95 €	

-----Considerando: -----

----- - Que neste momento não existe valor disponível no compromisso relativo ao contrato;-----

----- - Os despachos à informação registada no MGD sob o n.º 9743, em anexo, onde é referido pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção que deve ser solicitada autorização de despesa fora do âmbito do contrato com a Galp;-----

----- - O teor da informação registada sob o n.º 10331, constante no processo; -----

----- - As deliberações do Conselho de Administração de 11/12/2020 e 05/02/2021, registadas com os n.ºs 10474 e 1354, respetivamente, no processo; -----

----- - Que a prestação de serviço supra referenciada é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua missão.-----

-----Solicita autorização para a realização de despesa no valor de 7.208,95 € (sete mil, duzentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e posterior assunção do respetivo compromisso. -----



-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada na rubrica orçamental 02 02 01 02, com o n.º 2254.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3135/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa.** -----

-----**3. DECLARAÇÕES PERIÓDICAS DE IVA / PEDIDOS DE REEMBOLSO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 1412, de 9 de fevereiro de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a remeter quadro com o valor das declarações periódicas de IVA, bem como a indicação da data em que as mesmas foram submetidas e com o respetivo valor.-----

-----Mais informa que anexa cópias das deliberações do Conselho de Administração identificadas no quadro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3136/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**4. APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 1438, de 10 de fevereiro de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que em cumprimento do despacho Sr. Presidente do C.A. à informação registada com o n.º 1232 e em aditamento à informação registada com o n.º 1016, remete quadro com as faturas emitidas pelos SMTUC aos prestadores de serviços em 2020, em resultado de incumprimentos contratuais em procedimentos concursais em vigor:-----

APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS					
FORNECEDOR	DOCUMENTO	DATA	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
BrilhoDouro – Limpezas interiores e exteriores.	FAT. 002/151/2020	01-10-2020	138,88 €	Incumprimento nº1, Cláus. 21.ª do CE, referente ao ajuste direto AD/1724/2020. Não suj. a IVA, nos termos de art. 1.º do CIVA.	PAGO - Guia receita 324/2020, a 5 de novembro.
GigaProjeto – Engenharia e Construção	FAT. 002/169/2020	11-11-2020	1.772,89	Incumprimento n.º 1, Cláus. 12.ª do CE, no âmbito do POSEUR – SMTUC II. Referente ao ajuste direto AD/1804/2020.	Nota de crédito 002/3 de 31 de dezembro. Pela anulação da fatura 002/



FORNECEDOR	DOCUMENTO	DATA	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
Habipoiães – Imobiliária e Construção	FAT. 002/172/2020	17-11-2020	360,00 €	Incumprimento prazo de entrega do projeto de arquitetura, infraestruturas e drenagem de águas, referente a ajuste direto simplificado.	A descontar no próximo pagamento a efetuar ao fornecedor
Rocail – Técnicos de Informática.	FAT. 002/220/2020	31-12-2020	459,00 €	Incumprimento do Contrato, referente ao ajuste direto AD/1762/2020.	A descontar no próximo pagamento a efetuar ao fornecedor
BrilhoDouro – Limpeza Interiores e Exteriores	FAT. 002/212/2020	31-12-2020	138,88 €	Incumprimento n.º 1, Cláus. 21ª do CE, referente ao ajuste direto ref. AD/1724/2020.	PAGO - Guia receita 396/2020, a 31 de dezembro.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3137/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 20:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)